



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 09  
DE FEVEREIRO DE 1999:-----**

----- Aos nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm<sup>o</sup>. sr. Dr. Agostinho Neves da Silva, estando presentes os Vereadores senhores, Eng<sup>o</sup>. José Carvalheiro Machado, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Simões Caiado, Professor Carlos Moreira Camarinha e Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, o srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng<sup>o</sup>. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com uma abstenção por parte do sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. José Carvalheiro Machado, pelo facto de, em seu entender, o conteúdo do ponto n<sup>o</sup>. 21 de “Diversos” não estar bem explicado, muito embora não tenha intervindo na apreciação, discussão e votação do mesmo. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do n<sup>o</sup>. 1, do art<sup>o</sup>. 51<sup>o</sup>. do D.L. n<sup>o</sup>. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei n<sup>o</sup>. 18/91, de 12 de Junho, justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereador Dr. Mário Ribeiro Maduro. ----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n<sup>o</sup>.26 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 220.406.278\$90 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta e oito escudos e noventa centavos).-----

**----- PAGAMENTOS:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 167 a 194 na importância global de 7.718.341\$00 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e um escudos). A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Eng.º José Machado. -----

----- **EXPEDIENTE:**-----

----- De **MANUEL JESUS ANTUNES GRINÉ**, residente na Rua Direita, no lugar da Presa, carta datada de 28 de Julho de 1998, solicitando, em nome dos moradores da referida rua, a colocação de um cruzeiro no largo que fica no cruzamento entre aquela mesma rua e a rua das Vilelas, justificando tal petição pelo facto da procissão das Festas de S. Miguel dar a volta naquele local. Anexo à petição, encontra-se parecer favorável emitido pela Junta de Freguesia de Mira, bem como um outro parecer, este desfavorável, emitido pelo Pároco de Mira, depois de ouvida a Comissão da Capela da Presa e consultada a Vigararia Geral da Diocese de Coimbra. **Deliberado não dar provimento à petição, face ao parecer desfavorável emitido pelo Pároco da freguesia de Mira.** -----

----- Dos **“NOVOS FITADOS DE GEOGRAFIA” DO INSTITUTO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 29 de Janeiro findo, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar 2/8 página, na importância de 10.000\$00.**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA**, ofício n.º. 617, de 98.10.21, solicitando atribuição de subsídio, no montante de 687.506\$00 para execução de trabalhos urgentes a levar a efeito no edifício da Escola Primária da Lentisqueira, designadamente, pintura exterior do edifício, pintura de muros e reparação dos mesmos com reboco. **Deliberado atribuir o subsídio pretendido, no montante de 687.506\$00 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e seis escudos), destinado à finalidade referida.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS:**-----

----- De **MANUEL DA CRUZ PEDRO**, residente em Montemor-o-Novo, procurador de João Manuel Silva Reigota, residente em Ontário - Canadá, petição datada de 26 de Janeiro findo, solicitando o averbamento da moradia situada no lote n.º. A 54, no empreendimento “MiraVillas”, de Mira Development, S.A., para João Manuel da Silva Reigota. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.29, exarada na petição.** -----

----- De **MANUEL DA CRUZ PEDRO**, residente em Montemor-o-Novo, procurador de João Manuel Silva Reigota, residente em Ontário - Canadá, petição datada de 26 de Janeiro findo, solicitando o averbamento da moradia situada no lote n.º. A 55, no empreendimento “MiraVillas”, de Mira Development, S.A., para João Manuel da Silva Reigota. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.29, exarada na petição.** -----

----- De **MANUEL DA CRUZ PEDRO**, residente em Montemor-o-Novo, procurador de João Manuel Silva Reigota, residente em Ontário - Canadá, petição datada de 26 de Janeiro findo, solicitando o averbamento da moradia situada no lote n.º. A 56, no empreendimento “MiraVillas”, de Mira Development, S.A., para João Manuel da Silva Reigota. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.29, exarada na petição.** -----

----- De **MANUEL DA CRUZ PEDRO**, residente em Montemor-o-Novo, procurador de João Manuel Silva Reigota, residente em Ontário - Canadá, petição datada de 26 de Janeiro findo, solicitando o averbamento da moradia situada no lote n.º. A 57, no empreendimento “MiraVillas”, de Mira Development, S.A., para João Manuel da Silva Reigota. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.29, exarada na petição.** -----

----- De **VITOR MANUEL DE MIRANDA FERNANDES**, petição datada de 21 de Janeiro findo, solicitando o averbamento do processo de obras N.º. 13/97 e licença de construção n.º. 122/97, do nome de César da Cruz Fernandes para seu nome, uma vez que o terreno onde a obra vai ser implantada foi



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

por si adquirido, conforme documento que anexa. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.28, exarada na petição.**-----

----- De **DURVAL SALGUEIRO PECHINO e OLINDA S. PECHINO**, residentes em Ermida, requerimento datado de 10 de Setembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, a levar a efeito na referida localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, bem como do cumprimento das imposições contidas no parecer emitido pela J.A.E. - Direcção de Estradas de Coimbra, transmitido através do officio n.º 256, de 99.01.25, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.02.03, exarada no verso da petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas.**-----

----- De **RUI JORGE BOLHÃO FERNANDES**, residente em Aveiro, requerimento datado de 28 de Dezembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, muro e demolição de velha habitação, a levar a efeito na Rua Teófilo Braga, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.02.04, exarada na folha n.º 1 da petição. Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente do parecer da Junta Autónoma de Estradas - Direcção de Estradas de Coimbra, transmitido através do officio n.º 406, de 99.02.01, anexo ao processo.**-----

----- De **SILVÉRIO DE OLIVEIRA FRESCO**, residente em Vila Maria - Praia de Mira, petição datada de 07 de Janeiro findo, solicitando autorização para proceder à execução de obras isentas de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

licença, no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas no conserto do telhado (substituição de vigamento e telha). **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.27.**-----

----- De **JOÃO EVANGELISTA SANTOS MORAIS e ESPOSA**, residentes em Cential - Mira, petição datada de 16 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 20 dias, para procederem à construção de muro de vedação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aguardar a realização de reunião com a Junta Autónoma de Estradas - Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, com vista a deliberação final por parte do Executivo camarário, face ao parecer emitido por aquela entidade, transmitido através do officio nº. 257, de 99.01.25.**-----

----- De **ROSA VITORINA DA CONCEIÇÃO**, residente na Praia de Mira, petição datada de 21 de Dezembro de 1998, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de desanexação de parcela para construção, na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.02.08.**-----

----- De **CARLOS GABRIEL SABORANO SANTOS**, residente na Praia de Mira, petição datada de 19 de Dezembro de 1998, solicitando informação prévia acerca da obra de construção de habitação que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.28, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MARIA DO CÉU ANJOS GRINÉ**, residente em Leitões, petição datada de 30 de Outubro de 1998, solicitando viabilidade de construção de moradia unifamiliar que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face ao parecer desfavorável emitido pela JAE - Direcção de Estradas de Coimbra, transmitido através do officio nº. 261, de 99.01.25, anexo ao processo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.02.03. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção, por parte do sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ FERNANDES e ESPOSA**, residentes em Casal S. Tomé, requerimento datado de 23 de Novembro de 1998, solicitando informação prévia acerca da obra de construção de edifício destinado a habitação e comércio que pretendem levar a efeito na localidade de Carromeu. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face ao parecer desfavorável emitido pela JAE - Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, transmitido através do ofício n.º 360, de 99.01.29, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.02.03.**-----

----- De **MAÇARICO, LD<sup>a</sup>.**, com sede na Praia de Mira, ofício n.º 082/99/PC/EC, de 99.02.01, solicitando aprovação das alterações do revestimento exterior previsto para o edifício administrativo/social, conforme proposta que anexa. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.02.01, exarada na petição.**-----

----- De **JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA TRINCO**, petição datada de 25 de Janeiro findo, solicitando a anulação do processo de obras n.º 01/98/000160, registado em 12 de Outubro de 1998, em virtude de pretender a sua substituição por novo processo. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.29, exarada na petição.**-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º. 60/97, RELATIVO A PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, EM QUE É REQUERENTE *MODESTO JESUS BARRETO, DE LEITÕES - MIRA***: Presente, de novo, o processo de obras em referência, já apreciado em reuniões do Executivo camarário de 23 de Janeiro e 08 de Setembro de 1998, desta vez acompanhado de parecer desfavorável emitido pela Junta Autónoma de Estradas - Direcção de Estradas de Coimbra, transmitido através do ofício n.º 7101, de 98.12.18. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face ao parecer emitido pela JAE, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.08. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado.**-----

----- De **LUISA MARIA MARQUES SILVA EVA**, residente em Mira, petição entrada nesta Câmara Municipal em 22 de Janeiro findo, solicitando o averbamento do processo de obras n.º 61/98, referente a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

construção de habitação em parcela a destacar, em que é requerente João dos Santos Mingatos, para seu nome. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.27, exarada na petição.**-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º 53/98, REFERENTE A ESTUDO PRÉVIO DE APARTHOTEL, A LEVAR A EFEITO EM MIRAVILLAS - PRAIA DE MIRA, POR MIRA DEVELOPMENT, S.A.:** Presente, de novo, o processo de obras em referência, já apreciado em reunião do Executivo Camarário realizada em 13 de Outubro de 1998, desta vez acompanhado de parecer emitido pela Comissão de Coordenação da Região Centro, através do ofício n.º. 700658, de 99.02.02. **Deliberado aprovar o estudo prévio apresentado, face ao parecer favorável emitido pela DROT/CCRC, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.02.04 e tendo ainda em conta a informação dos mesmos Serviços de 98.08.28, anexa ao processo.**-----

----- **INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:**-----

----- De **DULCE MARIA CRUZ CASTANHO**, residente em Vieira da Leiria, petição datada de 19 de Janeiro findo, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal como responsável pela execução de projectos e fiscalização de obras na área da construção civil no concelho de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.29, anexa à petição.**-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:**-----

----- De **JOÃO EVANGELISTA DE MIRANDA MILHEIRÃO**, residente na localidade de Portomar, requerimento datado de 99.01.22, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder a obras de revestimento em mármore e granito preto na sepultura perpétua sita no cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º. 4, fila n.º. 4, covato n.º.2. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.27, exarada no verso da petição.**-----

----- De **JOÃO EVANGELISTA DE MIRANDA MILHEIRÃO**, residente na localidade de Portomar, requerimento datado de 99.01.22, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

obras de revestimento em mármore e granito preto na sepultura perpétua sita no cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 4, fila n.º 4, covato n.º.1. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.27, exarada no verso da petição.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: 1.1**

- Aprovar uma proposta apresentada pelo Chefe da D.A.F., datada de 99.02.08, no sentido da criação, no Quadro de Pessoal da Autarquia, dos lugares adiante designados, face à inexistência dos mesmos no referido Quadro, tendo em conta que, por força do D.L. n.º 404 - A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo D.L. n.º 412 - A/98, de 30 de Dezembro se procedeu à reestruturação das carreiras da Função Pública: 2 lugares de Técnico Profissional Especialista Principal, um na carreira de Contabilidade e outro na carreira de Construção Civil; 1 lugar de Tesoureiro Especialista e 1 lugar de Assistente Administrativo Especialista, este a acrescer aos lugares actualmente existentes; **1.2** - Submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----

----- **2 - COMUNICAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVAMENTE À EXISTÊNCIA DE CASA DEGRADADA NA LOCALIDADE DA LENTISQUEIRA, PERTENCENTE A MANUEL DA CRUZ FERNANDES - NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, COM VISTA À SUA DEMOLIÇÃO OU REPARAÇÃO: 2.1**

- Tomar conhecimento da informação dos Serviços, relativamente à existência de casa pertencente a **Manuel da Cruz Fernandes**, comerciante, sita na Rua Central, no lugar da Lentisqueira, a qual se encontra em estado de ruínas, sem cobertura, oferecendo perigo de ruir, infestada de ervas daninhas e silvas, o que dá um aspecto de degradação numa das ruas principais do referido lugar, para além de que não é economicamente viável a sua recuperação; **2.2** - Notificar o referido indivíduo para, no prazo de 60 dias, a contar da data da notificação, proceder à demolição ou reparação da mencionada construção, bem como à limpeza do respectivo logradouro, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.02.03. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 3 - COMUNICAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVAMENTE À EXISTÊNCIA DE CASA DEGRADADA NA LOCALIDADE DE PORTOMAR, PERTENCENTE A JOÃO CARLOS ARRAIS DE JESUS - NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, COM VISTA À SUA DEMOLIÇÃO OU REPARAÇÃO: 3.1** - Tomar conhecimento da informação dos Serviços, relativamente à existência de casa pertencente a **João Carlos Arrais de Jesus**, sita na Rua Maia Alcoforado, no lugar de Portomar, a qual se encontra em mau estado de conservação, oferecendo perigo para os transeuntes da referida rua, para além de que não é economicamente viável a sua recuperação;

**3.2** - Notificar o referido indivíduo para, no prazo de 60 dias, a contar da data da notificação, proceder à demolição ou reparação da mencionada construção, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.02.03. -----

**----- 4 - COMUNICAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVAMENTE À EXISTÊNCIA DE CASA DEGRADADA NA LOCALIDADE DA ERMIDA, PERTENCENTE A PEDRO LUIS BAPTISTA GARRUCHO - NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, COM VISTA À SUA DEMOLIÇÃO: 4.1**

- Tomar conhecimento da informação dos Serviços, relativamente à existência de casa pertencente a **Pedro Luis Baptista Garrucho**, sita na Rua da Estrada Velha, no lugar da Ermida, a qual se encontra em ruínas, provocando mau aspecto e eventual perigo para os utentes da referida rua, para além de que não é economicamente viável a sua recuperação; **4.2** - Notificar o referido indivíduo para, no prazo de 60 dias, a contar da data da notificação, proceder à demolição da mencionada construção, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.01.28. -----

**----- 5 - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À AQUISIÇÃO DE TOUT-VENANT DE RESÍDUOS DE PEDREIRAS - APROVAÇÃO DOS - RECURSO AO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO:** Aprovar os programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à aquisição de 2.800 toneladas de tout-venant de primeira qualidade, cujo custo estimado é de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos), a acrescer de IVA, com o material colocado no concelho de Mira e, do mesmo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

passo, recorrer ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, tendo em vista o aludido fornecimento, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 99.02.04. -----

**----- 6 - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À AQUISIÇÃO DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO - APROVAÇÃO DOS - RECURSO AO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO:**

Aprovar os programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à aquisição de 2.500 toneladas de betão betuminoso a frio com inertes de calcário inferior a diâmetro de 16 mm, cujo custo estimado é de 11.250.000\$00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, com o material colocado no concelho de Mira e, do mesmo passo, recorrer ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, tendo em vista o aludido fornecimento, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 99.02.04. -----

**----- 7 - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URGENTES:** Autorizar o pagamento da importância de 130.500\$00 (cento e trinta mil e quinhentos escudos), relativa a execução de serviços urgentes, designadamente, remoção de lixo e limpeza da antiga lixeira, bem como retirada de golfinho morto que se encontrava na beira-mar, serviços estes executados por João Manuel Laranjeiro Santos, da Barra, mediante ajuste directo, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.02.09. -----

**----- 8 - AQUISIÇÃO DE DIVERSO MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA A TRÊS EMPRESAS:** Recorrer ao ajuste directo, com consulta a três empresas, com vista à aquisição de diverso mobiliário necessário para as Escolas Básicas do 1º. Ciclo, de Mira, relacionado na informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.01.29, cujo custo estimado é de 1.979.550\$00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 9 - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA**

**À:** Recorrer ao ajuste directo, à “S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Ldª.”, de Ansião, com vista à aquisição de sinalização vertical, pelo preço de 223.448\$00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.02.04. -----

**----- 10 - ELECTRIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO (COLOCAÇÃO DE FOCOS LUMINOSOS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BT/IP) - ADJUDICAÇÃO: 10.1**

- Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro, S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os trabalhos de colocação de 2 focos luminosos na Rua Nova, em Corticeiro de Baixo, no valor global de 5.356\$00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 19/99; **10.2**

- Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, na Rua dos Matos de Fora, em Valeirinha - Mira, no valor global de 276.970\$00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 20/99, de 99.01.22; **10.3** - Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, na rua da Pascoeira, na Corujeira - Mira, no valor global de 332.926\$00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 22/99, de 99.01.26. -----

**----- 11 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO NÚCLEO B, DA UNIDADE X, DA ZONA A DE 2ª. RESIDÊNCIA DA PRAIA DE MIRA - 1ª. FASE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE**

**NOVEMBRO DE 1998: 11.1 - Rectificar** a deliberação camarária tomada em reunião de 03 de Novembro de 1998, inserta no ponto n.º 7 de “Diversos”, intitulado “CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DO NÚCLEO B DA UNIDADE X DA ZONA A DE 2ª. RESIDÊNCIA DA PRAIA DE



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

MIRA - 1ª. FASE - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO”, porquanto o valor da adjudicação não é o que consta da referida deliberação e Relatório da Comissão de Análise de Propostas, conforme informação da DOMSBA do Município, de 99.02.04, pelo que a redacção do respectivo texto é substituída pela seguinte: *“Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Sodepar - Sociedade de Transportes, Desaterros, Pisos e Arruamentos, Lda.”, com sede em Mira, pelo preço de 4.771.607\$00 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e sete escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.10.22. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção do sr. Vereador Eng.º José Carneiro Machado.”*; **11.2** - Rectificar, igualmente, o consequente contrato escrito, nº. 14/98, celebrado em 14 de Dezembro de 1998 com a firma adjudicatária “Sodepar - Sociedade de Transportes, Desaterros, Pisos e Arruamentos, Lda.”, por força da rectificação anterior.-----

----- **12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LARGO DO COLMEAL - MIRA - 2ª. FASE:** Aprovar a execução da 2ª. fase da obra de iluminação pública no largo do Colmeal, designadamente a abertura e tapamento de valas e reposição do pavimento existente para colocação de cabos eléctricos, a levar a efeito pela CENEL, sendo a comparticipação da Câmara Municipal de Mira, de 539.575\$00 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.02.04. -----

----- **13 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE ALUMÍNIO PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRAS NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Mestres & Rochas, Lda.”, com sede em Corticeiro de Baixo, com vista ao fornecimento de 48 tubos de alumínio, com Ø 50 x 1,50 mm, destinados ao hasteamento das bandeiras Nacional, do Município e da União Europeia em todos os edifícios das Escolas do 1º. Ciclo, do concelho de Mira, pelo preço de 159.840\$00 (cento e cinquenta e nove mil,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

oitocentos e quarenta escudos), a acrescer de IVA, tendo em conta a solicitação feita pela Delegação Escolar de Mira, através do ofício n.º. 19, de 99.01.19. -----

----- **14 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 14 DE ABRIL DE 1998:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 14 de Abril de 1998, inserta no ponto n.º. 9 de “Diversos”, intitulada “EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIA DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DA PRESA - ACEITAÇÃO DA MESMA”, porquanto foi deliberado pagar a Maria Evangelina de Miranda, a quantia de 288.000\$00 pela expropriação de parcela de terreno com a área de 96 m2, sita no lugar da Presa, quando, na realidade, o terreno é pertença de sua filha Maria José Calisto de Miranda Silva Oliveira, residente em Coimbra, pelo que a referida importância deve ser processada em nome desta última e não em nome de sua mãe como, erradamente, consta da mencionada deliberação, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 99.02.08.-----

----- **15 - VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE 4 LOTES DE TERRENO, DO NÚCLEO A DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM 15.12.1995:** **15.1** - Revogar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 15 de Dezembro de 1995, porquanto o arrematante dos lotes n.ºs. 54, 55,56 e 57, do Núcleo A, da Unidade X, da Zona A do P.G.U., da Praia e Lagoa de Mira, sr. Adelino Pereira S. Peixoto, residente em Vila Chã de Sá - Viseu, não procedeu ao pagamento das importâncias devidas, em total desrespeito pelo Regulamento de Vendas respectivo, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 99.02.08; **15.2** - Considerar os referidos lotes, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1995, na disponibilidade da Autarquia para venda e futura arrematação em nova hasta pública, de conformidade com a supra referida informação do Chefe da D.A.F. -----

----- **16 - INFORMAÇÕES:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado, foi o Executivo informado que, no sentido de ser dada resposta aos anseios das populações, foi solicitado à Junta Autónoma de Estradas a execução de estacionamento ao longo da EN 109, entre os km. 83 e 84.-----

----- O sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado apresentou uma sugestão no sentido de serem colocados equipamentos para pagamento de lugares de estacionamento, semelhantes ao existente no parque de estacionamento junto à Barrinha, na Praia de Mira, cuja receita é sobremaneira relevante, podendo ser aproveitada para fazer face a algumas despesas do Município. Sugeriu ainda que tais equipamentos fossem colocados de forma a entrarem em funcionamento já na próxima época balnear. Mais disse que deveria ser equacionado o problema dos residentes, que sempre teriam oportunidade de constituírem uma excepção, bastando para tanto que estejam munidos de cartão próprio emitido pela respectiva Junta de Freguesia. Falou ainda da necessidade de ser revisto o ordenamento do trânsito na Praia de Mira, uma vez que determinadas ruas sofrem de estrangulamento, causando algumas complicações à fluidez do tráfego. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, informou que a aquisição de tais máquinas tinha já sido ponderada, não só para instalação na Praia de Mira, como também em Mira, na Avenida 25 de Abril. No que toca ao cartão de residente, disse que a situação se lhe afigurava algo complicada, dado que o número de residentes é de tal modo elevado que, muito provavelmente, ocupariam quase todos os lugares de estacionamento existentes. Porém, concordava com a sugestão do sr. Vereador José Machado, concluindo que deveria ser feito um estudo aturado da situação, designadamente quanto aos locais que poderão oferecer maior rentabilidade a tais equipamentos. No tocante ao problema do trânsito na Praia de Mira, informou que todos os anos se realizavam reuniões conjuntas com a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a GNR, no sentido de ser preparada a época balnear e que algumas situações têm já sido ventiladas e sempre poderão ser feitos reajustamentos, na tentativa de ser alcançada alguma melhoria no estado actual das coisas. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10 horas e 50 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----

-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---